

Decreto n.º 7:549

Usando da autorização que me conferem os n.ºs 3.º e 4.º do artigo 1.º da lei constituinte n.º 891: hei por bem, sob proposta do Ministro dos Negócios Estrangeiros, criar um consulado de 2.ª classe na República de Honduras, com sede em Tegucigalpa, e nomear para o desempenho do cargo D. Vicente Alfredo Ariza.

O mesmo Ministro o faça publicar. Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*João Carlos de Melo Barreto.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Postal

1.ª Divisão

Exploração Postal Nacional

Portaria n.º 2:786

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Comércio e Comunicações, que sejam criadas

para serviço do correio no continente e ilhas adjacentes estampilhas das seguintes taxas e cores: 5\$, verde esmeralda; 10\$, carmim.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1921.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *António Joaquim Granjo.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria Geral

Portaria n.º 2:787

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, esclarecer que, no cumprimento do disposto no decreto n.º 7:514, de 19 de Maio último, deverão ser considerados ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto os óleos comestíveis importados do estrangeiro que tenham sido despachados mediante fiança ou depósito.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1921.—O Ministro da Agricultura, *Manuel de Sousa da Câmara.*